



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

## LEI Nº 2.202 DE 10 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 201.021,00 (duzentos e um mil e vinte e um reais) no Orçamento Vigente”.

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**,  
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado à abertura de “CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, no valor de R\$ 201.021,00 (duzentos e um mil e vinte e um reais), para cobertura das despesas referentes ao convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para substituição de lâmpadas de vapor de Sódio por Iluminação de LED.

### 02 - Poder Executivo

#### 0207 - Obras e Municipais

#### 15.451.0007.1090 - ILUMINAÇÃO DE LED

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Fonte: 02

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 1.021,00

Fonte: 01

**TOTAL.....R\$ 201.021,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação proveniente da entrada do referido recurso do convenio e anulação parcial de dotação do orçamento vigente.

#### **ANULAÇÃO PARCIAL:**

(112)4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 1.021,00

Fonte: 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$ <u>200.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ <u>201.021,00</u>

**Artigo 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana-SP, 10 de abril de 2023.

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

